



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 506/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade para que seja permitido o estacionamento em apenas um lado da via na rua Enedina d'Avila Ferreira, no trecho da rua Osvaldo Cruz até a av. Mário Uriarte, bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata que o trecho desta rua, que vai da rua Osvaldo Cruz até a av. Reinaldo Schmithause já é assim, com estacionamento de um só lado, e que se implantado for no trecho pleiteado favorecerá mobilidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos